

## Câmara Municipal de Castro

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 2015,

PARA DISCUSSÃO DA MINUTA DO CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – SANEPAR, E

O MUNICÍPIO DE CASTRO.

Aos oito (8) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze, as quatorze (14) horas e dez (10) minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Gerson Sutil, foi aberta a presente Audiência Pública para discutir somente sobre a minuta do contrato a ser firmado entre a SANEPAR e o Município de Castro. Ao abrir a presente audiência, o Senhor Presidente, esclareceu que a mesma tem fundamento legal no artigo 26, inciso II, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7.217 de 21 (vinte e um) de Junho de 2010, tendo sido realizada a publicação de seu convite no Diário Oficial Eletrônico nº 41 (quarenta e um), de 24 (vinte e quatro) de Novembro de 2015. Em seguida solicitou aos Representantes da SANEPAR, Senhores Silvia Beatriz, Gerente Ambiental da Unidade de Obras de Ponta Grossa e Paulo Batiston, Gerente de Relações com o Poder Concedente a fazerem sua explanação sobre o tema em questão, os quais discorreram sobre os investimentos recentemente executados ou em andamento, e os que estão planejados para o Município de Castro, tanto no que diz respeito ao sistema de tratamento de água, quanto de esgotamento sanitário, bem como a lei que autoriza a gestão associada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto no território municipal, sobre o Instituto das Águas do Paraná que será a entidade reguladora e fiscalizadora do contrato, cuja vigência será de 30 (trinta) anos. Conforme explicou o Gerente de Relações com o Poder Concedente da Sanepar, Paulo Batiston, hoje em dia, existe contrato de concessão vigente, que se estenderia até 2045, porém, existe a necessidade de adequá-lo a nova legislação, que exige a realização de audiência pública, bem como a apresentação de cláusulas, metas e compromissos a serem cumpridos pelas empresas de saneamento. Também algumas cláusulas foram destacadas por Batiston, como a realização de estudo para verificar a viabilidade de implantação de sistemas de esgotamento sanitário nos Distritos de Socavão e Abapan, e a que determina o repasse de R\$ 1.500.000,00, (de um milhão e quinhentos mil reais) em 10 (dez) parcelas, para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. Ainda, conforme o técnico, desde a assunção do sistema em 1985, a Sanepar investiu R\$ 34.443.105,89 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e oitenta e nove centavos) em água e esgoto em Castro. E após essas explanações, ficou livre o uso da palavra para discussão e fizeram uso da mesma o Senhor Presidente, Gerson Sutil, e os Vereadores Maria de Fátima Barth Antão Castro, Aline Sleutjes Roberto, Joel Elias Fadel e Luiz Cezar Canha Ferreira, que apresentaram seus questionamentos e

A etso funcs

There ?



## Câmara Municipal de Castro

considerações, bem como dois munícipes presentes em plenário, Scarlet Palhano e Edson Stricker. Não havendo mais Vereador ou demais pessoas presentes na assistência querendo manifestar-se, o Senhor Presidente agradeceu a presença e explanação feita pelos representantes da SANEPAR, bem como a presença de todos e, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública e lavrada sua respectiva ata, que vai devidamente assinada.

Reinaldo Cardoso

Prefeito Municipal

**Gerson Sutil** 

Presidente da Câmara Municipal